General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 21 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA Nº 220/100

# SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02. SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL Nº 048/2020

# EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 25/2020

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que, em cumprimento ao disposto no item 10.2 do Edital nº 25/2020 do Processo Seletivo Simplificado – Técnico de Enfermagem, para preenchimento de vagas neste Município, CHAMO o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

Nome	Cargo	Classificação
Echiono do Souzo do Cunho	Tácnico do Enformacom	1º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua David Canabarro, nº 120, 2º andar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontrase no Anexo I do presente Edital.

Registre-se e Publique-se. General Câmara, 21 de maio de 2020.

## HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

#### EDITAL Nº 049/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Processo Seletivo de Operador de Máquinas no Poder Executivo de General Câmara

A Comissão de Recrutamento e Seleção de Operador de Máquinas no uso de suas atribuições DIVULGA, pelo presente Edital, a Classificação Final do Processo Seletivo de Operador de Máquinas, considerando as normas, rotinas e procedimentos legais estabelecidos no Edital nº 27/2020 e a Portaria nº 101/2020.

Operador de Máquinas

Classificação	Candidato	Nota da Prova Prática
1°	Robson Lima de Souza	100
2°	José Renato Dorneles Lucas	75
3°	Dionata Cruz da Silva	50
-	Leonardo Moraes Mesquita	-
-	Marco Antônio Pereira Reis	_

Não houve interposição de Recurso sobre o Resultado preliminar por parte dos candidatos.

General Câmara, Rio Grande do Sul, em 21 de maio de 2020.

#### CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA

Agente Administrativo

# FELIPE GUTERRES DA ROCHA

Agente Administrativo

## MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO

Agente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS



#### **DECRETO N° 058/2020** De 20 de maio de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.232,00.

R\$ 8.232,00

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

#### **DECRETA:**

Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 8.232,00 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais).

#### SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas de Capital

Despesas de Capital		
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.432,00
333		
SUBTOTAL	R\$	1.432,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	1.432,00

# SECRETARIA DE AGRICULTURA

R\$	6.800.00
	0.800,00
R\$	6.800,00
R\$	6.800,00

Art. 2° Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL GERAL

#### SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 332	R\$	1.432,00
SUBTOTAL	R\$	1.432,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	1.432,00

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$	6.800,00
SUBTOTAL	R\$	6.800,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	6.800,00
TOTAL GERAL	R\$	8.232,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 20 de maio de 2020.

#### HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

#### CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração

# PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

